

AUTORIZAÇÃO PARA COMPRA DIRETA

No uso das atribuições que me são conferidos pelos Decretos Municipais nº 6479/22, 6.847/23 e Lei 14.133/21 e considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação direta do objeto, nos termos do **Art. 75, §7º da lei Nº14.133/2021 AUTORIZO** a contratação, e **DETERMINO** que o Departamento de Suprimentos lavre o competente instrumento de formalização.

EMPRESA/PROFISSIONAL: RITA CASSIA CORAZIN

CNPJ nº: 40.993.287/0001-12

Objeto: Manutenção do veículo UNO placa CPV-636.

Valor: R\$ 1.239,00

Amparo, 12 de fevereiro de 2026.

Fernanda Angélica Santana Fernandes

Secretário Municipal de Obras e Manutenções.

